



LEI N° 3.872 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025



LEI N° 3.872 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: Dá denominação à via pública localizada no Povoado Porto da Ilha – Avenida Genivaldo Mendes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública localizada na Povoado Porto da Ilha, limitando-se com a Rodovia PE-626 (Estrada das Pedrinhas), e interligando a antiga estrada de acesso ao N-10, passa a ter a seguinte denominação: AVENIDA GENIVALDO MENDES.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Povoado Porto da Ilha, em mais de 30 anos que residiu na comunidade.

Art. 3º Deverá ser colocada em local de destaque placa alusiva ao nome do homenageado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Diogo Hoffman e Rogério Passos

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1B2B-6A47-8148-1D63> e informe o código 1B2B-6A47-8148-1D63





ATO DE SANÇÃO Nº 1.974/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Dá denominação à via pública localizada no Povoado Porto da Ilha – Avenida Genivaldo Mendes” Tombada sob nº 3.872 de 11 de dezembro de 2025, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1B2B6A47-8148-1D63> e informe o código 1B2B6A47-8148-1D63





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1B2B-6A47-8148-1D63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 11/12/2025 17:44:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1B2B-6A47-8148-1D63>